DIÁRIO OFICIAL

JACOBINA 1880

Prefeitura Municipal de Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA
ERRATA DO EDITAL Nº 001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....

ERRATA DO EDITAL Nº 001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

ERRATA DO EDITAL Nº 001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Jacobina em 5 de novembro de 2025, para que passem a constar as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

III – Etapa 3: De Desempenho – Elaboração e apresentação do Plano de Gestão Escolar.

1.3.25. O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado pelo candidato a Diretor Escolar, atendendo aos seguintes critérios:

LEIA-SE:
III – Etapa 3: De Desempenho – Elaboração e apresentação do Plano de Gestão Escolar.

1.3.25. O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado, conjuntamente, pelos candidatos a Diretor e Vice-Diretor Escolar, com avaliação individualizada, atendendo aos seguintes critérios:

ONDE SE LÊ:

I – Etapa 1: De mérito e desempenho – Inscrição e Análise de Títulos e Experiência.

h) Cópia legível de Certificados de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga horária mínima de 120 horas, na área de Gestão Escolar ou correlata (Educação), realizado nos últimos 5 (cinco) anos;

LEIA-SE:

I – Etapa 1: De mérito e desempenho – Inscrição e Análise de Títulos e Experiência.

h) Cópia legível de Certificados de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga horária mínima de 120 horas, podendo ser cumulativa, na área de Gestão Escolar ou correlata (Educação), realizado nos últimos 5 (cinco) anos;

ONDE SE LÊ:

I – Etapa 1: De mérito e desempenho – Inscrição e Análise de Títulos e Experiência.

1.3.9. Para apuração da nota final desta fase, serão considerados os requisitos mínimos para habilitação e participação nas etapas subsequentes o atendimento aos seguintes itens de titulação e experiência profissional, perfazendo a pontuação referencial de 33 pontos:

IV – Certificação de cursos de aperfeiçoamento profissional com carga horária de 120h, realizado nos últimos 5 (cinco) anos;

LEIA-SE:

I – Etapa 1: De mérito e desempenho – Inscrição e Análise de Títulos e Experiência.

1.3.9. Para apuração da nota final desta fase, serão considerados os requisitos mínimos para habilitação e participação nas etapas subsequentes o atendimento aos seguintes itens de titulação e experiência profissional, perfazendo a pontuação referencial de 33 pontos:

IV – Certificação de cursos de aperfeiçoamento profissional com carga horária de 120h, podendo ser cumulativa, realizado nos últimos 5 (cinco) anos;

ONDE SE LÊ:

2. DOS REQUISITOS FUNDAMENTAIS

V – Comprovar a participação em curso(s) de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga horária mínima de 120h, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

LEIA-SE:

2. DOS REQUISITOS FUNDAMENTAIS

V – Comprovar a participação em curso(s) de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga horária mínima de 120h, podendo ser cumulativa, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

ONDE SE LÊ:

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR TÍTULOS

Processo Seletivo para Função de Gestor Escolar (Diretor e Vice-Diretor)

9. Cursos de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga mínima de 120h, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Prefeitura de Jacobina https://jacobina.ba.gov.br

LEIA-SE:

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR TÍTULOS

Processo Seletivo para Função de Gestor Escolar (Diretor e Vice-Diretor)

9. Cursos de aperfeiçoamento profissional e/ou formação continuada na área de Educação, Gestão Escolar ou Políticas Educacionais, com carga mínima de 120h, podendo ser cumulativa, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Gabinete da Prefeita, 7 de novembro de 2025.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

Roberval Henrique Ferreira
Secretário Municipal da Educação e Cultura